

PLANO DE ENSINO

| | | | | |
|---|---|-------------------------|--------------------------------|---------------------|
| Centro: | Educação Letras e Artes | | | |
| Curso: | Licenciatura em Letras Libras | Semestre letivo: | PLC/2021 | |
| Disciplina: | Organização da Educação Básica e Legislação do Ensino | | | |
| Carga horária total: | 60 horas | Pré-requisito: | | |
| Atividades | | | | |
| Síncronas | Assíncronas | Presenciais | De atendimento ao aluno | |
| 24h | 28h | - | 8h | |
| Código: | CELA 968 | Créditos: | 4 - 0 - 0 | |
| Professor(a): | Paôla Fortunato Cardoso Alencar | Titulação: | Mestre | |
| Dia das aulas: | Segunda e Quarta-feira | Horário: | 7h30 às 10h40 | |
| 1 Ementa | | | | |
| <p>A organização da educação no Brasil. A Educação Básica-Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Modalidades da Educação no contexto das políticas educacionais e da legislação de ensino; Lei de Diretrizes e Bases Nacional. Política de Financiamento da Educação Básica. Plano Nacional de Educação e Legislação Estadual de Ensino.</p> | | | | |
| 2 Objetivo(s) Geral(is) | | | | |
| <p>Conhecer o modo de organização da educação brasileira em seus aspectos históricos, políticos, econômicos e culturais, evidenciando a legislação e as políticas educacionais no que se refere aos elementos da educação básica, do financiamento, do currículo e da prática escolar, possibilitando um processo de crítica e reflexão sobre as conquistas, problemas, alternativas e desafios da educação nacional e local.</p> | | | | |
| 3 Objetivos Específicos | | | | |
| <p>3.1 Identificar os aspectos históricos que marcam as políticas educacionais no Brasil e os elementos que embasam as discussões em torno dos projetos políticos que fundamentam a estrutura e funcionamento da educação escolar.</p> <p>3.2 Reconhecer as etapas da educação básica e as modalidades de ensino como mecanismos de garantia do direito à educação pública brasileira.</p> <p>3.3 Conhecer e analisar as metas do Plano Nacional de Educação, bem como também os principais elementos que configuram a gestão, financiamento e avaliação em contexto educacional brasileiro.</p> <p>3.4 Refletir acerca do funcionamento da educação no Acre, destacando alguns elementos da legislação educacional e da realidade local.</p> | | | | |
| 4 Conteúdo Programático | | | | |
| Unidades Temáticas | C/H | | | |
| | Remoto | | Presencial | Atend. Aluno |
| | Síncrona | Assíncrona | | |
| <p>Unidade I - Aspectos históricos, políticos, econômicos e culturais da educação no Brasil.</p> <p>1. Os fundamentos constitucionais da educação: direitos, deveres, princípios e garantias da educação nacional</p> <p>2. A Reforma do Estado e a Educação.</p> <p>3. A LDB 9.394/96: determinações, caracterização e princípios organizacionais da educação.</p> | 5h | 7h | - | 2h |
| <p>Unidade II - Etapas da Educação Básica e modalidades de ensino.</p> <p>1. As determinações da Educação Infantil.</p> | | | | |

| | | | | |
|--|-----|-----|---|----|
| 2. O Ensino Fundamental: anos iniciais e anos finais. 3. Ensino Médio: caracterização e o debate sobre sua importância. 4. Modalidades de educação. | 9h | 7h | - | 2h |
| Unidade III - Política educacional, Financiamento, Gestão, Currículo e Avaliação da Educação. 1. Plano Nacional de Educação - PNE; 2. Gestão democrática: dos sistemas de ensino às unidades escolares. 3. Financiamento da Educação no país. 4. Currículo educacional: macro e microrrelações. 5. Da avaliação em larga escala aos processos de avaliação da aprendizagem. | 6h | 8h | - | 2h |
| Unidade IV - A educação no estado do Acre. 1. Elementos da legislação local. 2. A realidade educacional da região: características, problemas, mudanças e desafios. | 4h | 6h | - | 2h |
| Carga Horária Total | 24h | 28h | - | 8h |
| 5 Procedimentos Metodológicos de Ensino Considerando que o isolamento social constitui uma das medidas temporárias adotadas com vista a minimizar a ampla disseminação da COVID-19 e que o desenvolvimento da disciplina dar-se-á por meio remoto, este programa de disciplina foi atualizado e adequado, assim será desenvolvido considerando os aspectos abaixo: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Uso da plataforma <i>classroom</i> como ferramenta principal, na qual será aberta uma turma e feito o vínculo dos alunos mediante o e-mail institucional; ➤ No <i>classroom</i>, serão postados os materiais relacionados à disciplina, assim como também será o meio para envio e recebimento dos trabalhos encaminhados aos discentes. ➤ Cada material será postado dentro de pastas criadas pela professora; ➤ Realização de aulas virtuais síncronas que serão acessadas simultaneamente pela docente e pelos(as) discentes, via plataforma <i>google meet</i>, sendo utilizado o link que é disponível no mural da turma no <i>classroom</i>; ➤ Quanto à comunicação, será criado um grupo de WhatsApp para contato mais rápido com os discentes matriculados na disciplina, assim como também o uso do e-mail, priorizando-se o e-mail institucional; <ul style="list-style-type: none"> <u>As atividades síncronas serão constituídas de:</u> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Aulas expositiva/dialogada com os discentes; ➤ Encaminhamento de atividades a serem feitas nas horas assíncronas; ➤ Exposição dos trabalhos desenvolvidos; ➤ Atendimento aos discentes quanto às possíveis dúvidas acerca da disciplina (a ser acordado com a turma, mediante o andamento da disciplina). <u>As atividades assíncronas serão desenvolvidas mediante:</u> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Estudo dos materiais (textos, vídeos) referentes à disciplina postados no <i>classroom</i>; ➤ Realização de trabalhos/atividades/pesquisa orientados pela professora; ➤ Na composição das notas, mediante os trabalhos avaliativos, as unidades temáticas I e II correspondem à metade da carga horária da disciplina, resultando na N1 e as unidades temáticas III e IV constituirão a N2. ➤ Frente à avaliação síncrona, se o discente tiver problema de conectividade, será a ele concedida uma segunda chamada (sendo essa segunda chamada uma nova data para apresentação do aluno ou um trabalho escrito, a depender da situação do discente). | | | | |

- A frequência será computada mediante a realização e entrega de todas as atividades e avaliações dentro do prazo estabelecido.
- É necessário destacar, a imprescindibilidade da atuação dos discentes nesses processos, especialmente visando a manutenção do princípio da “preservação da boa qualidade do ensino”.

6 Recursos Didáticos

Além dos artigos acadêmicos que subsidiarão as discussões a serem realizadas durante as aulas será utilizado ferramentas e recursos do pacote de aplicativos *G Suite*, tais como:

- Email: manter a comunicação (docente e discentes);
- Google *Classroom*: Sistematizar e distribuir materiais; enviar e receber atividades avaliativas;
- Google *Meet*: Realizar as comunicações por áudio e vídeo;
- Google *Drive*: compartilhar arquivos, tais como, textos e materiais de orientações;
- *Youtube* e outras plataformas afins: acessar audiovisuais.

7 Avaliação da Aprendizagem

Em cumprimento ao regime acadêmico da UFAC para a composição de N1 e N2 serão utilizados, no mínimo, dois instrumentos de avaliação em cada nota, definidos previamente pela docente. Desse modo, as avaliações ficarão assim distribuídas:

N1: Estudo dirigido (5,0); Web seminário (5,0).

N2: Atividade Avaliativa (5,0); Estudo dirigido (5,0).

Data limite para devolutiva das notas N1 e N2: 14/03/2022.

Data para Avaliação Final: 16/03/2022.

8 Bibliografia

Bibliografia básica

ACRE, **Lei n. 3.141, DE 22 DE JULHO DE 2016**. Dispõe sobre a gestão democrática das unidades escolares da rede pública estadual de educação básica do Acre. Disponível em: <http://www.al.ac.leg.br/leis/wp-content/uploads/2016/07/Lei3141.pdf>.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm acesso em: fevereiro de 2022.

_____, **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: março de 2021.

_____, **Lei nº 14.191, de 03 de agosto de 2021**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/Lei/L14191.htm. Acesso em: fevereiro de 2022.

_____, **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: fevereiro de 2022.

_____, **Lei nº 14.113, de 25 dezembro de 2020**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/Lei/L14113.htm. Acesso em: fevereiro de 2022.

_____, **Resolução CNE/CEB nº 01, de 03 de abril de 2002**. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13800-rceb001-02-pdf&category_slug=agosto-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em junho de 2021.

_____, **Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de junho de 2000.** Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=158811-rceb001-00&category_slug=setembro-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: junho de 2021.

CURY, C. R. J. **Legislação Educacional Brasileira.** 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

DOURADO, L. F. **Financiamento da educação básica.** Campinas, SP; Goiânia: UFG, 1999.

FERREIRA, E. B.; OLIVEIRA, D. A. (Org.). **Crise da Escola e Políticas Educativas.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

FERREIRA, L. A. M.; GARMS, G. M. Z. Educação infantil e a família: perspectiva jurídica desta relação na garantia do direito à educação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação (rbpae).** Porto Alegre, v.25, nº3, p.545-561, set./dez., 2009.

FERRETI, C. J.; SILVA JÚNIOR, J. dos R. Educação profissional numa sociedade sem empregos. **Cadernos de Pesquisa,** n. 109, p. 43-66, março/2000.

FLACH, S. de F. O direito à educação e sua relação com a ampliação da escolaridade obrigatória no Brasil. **Ensaio: avaliação políticas públicas educacionais.** Rio de Janeiro, v. 17, n. 64, p. 495-520, jul./set. 2009.

FREITAS, Luiz Carlos de. **Os reformadores empresariais da educação:** da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302012000200004>. Acesso em: out. 2020.

GORNI, D. A. P.; S. MAIESKI; MACHADO, V. R. B. F. Ensino Fundamental de nove anos: os desdobramentos de uma política educacional. **Revista de Educação PUC – Campinas,** Campinas, v. 17, p. 9-22, jan./jun. 2012.

HADDAD, S. A ação de governos locais na educação de jovens e adultos. **Revista Brasileira de Educação.** v. 12, n. 35, mai/ago. 2007.

KRAWCZYK, N. Reflexão sobre alguns desafios do ensino médio no Brasil hoje. **Cadernos de Pesquisa.** v. 41, n. 144, p.752-769, set./dez. 2011.

LIBÂNEO, J. C. **Educação escolar: políticas, estruturas e organização.** São Paulo: Cortez, 2003.

OLIVEIRA, R. P. de, e ADRIÃO, T. (Orgs.). Da universalização do Ensino Fundamental ao desafio da qualidade: uma análise histórica. **Educação & Sociedade.** v. 28, p. 661-690, out., 2007. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br> Acesso em: 16 de outubro de 2013.

PINTO, J. M. R. **A política recente de fundos para o financiamento da educação e seus efeitos no pacto federativo.** *Educ. Soc.* [online]. 2007, vol.28, n.100, pp.877-897. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1228100.pdf>. Acesso em jan. 2021.

SAVIANI, D. **A nova lei da educação: LDB trajetória, limites e perspectivas.** Campinas: Autores Associados, 1997 (Coleção Educação Contemporânea).

SILVA, M. R. da. Currículo, ensino médio e BNCC: um cenário em disputas. **Retratos da Escola,** Brasília, v. 9, n. 17, p. 367-379, jul./dez. 2015.

SHIROMA, E. O.; MORAES, M. C. M. de; EVANGELISTA, O. **Política Educacional.** 4 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

VIEIRA, Sofia Lerche. **A educação nas constituições brasileiras:** texto e contexto. Disponível em: <http://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/rbep/article/view/1469/1208>.

Bibliografia Complementar

LIMA, E. M. de. **Consenso, Dissenso e Trama: A LDB e o novo ordenamento da educação nacional.** Rio Branco, Edufac, 2004.

SAVIANI, D. **Sistema Educacional Brasileiro**, 3ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1996.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Matricula Cidadã: uma experiência de organização do Sistema Público de Ensino**. Rio Branco, AC: SEMEC, 2007.

9 Cronograma

| Unidades temáticas | Início | Término |
|---|------------|------------|
| <p>Unidade I - Aspectos históricos, políticos, econômicos e culturais da educação no Brasil.</p> <p>➤ 14/02/2022 - 1º Encontro síncrono (3h):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentação do plano de ensino e orientação quanto ao desenvolvimento da disciplina; - Abordagem inicial quanto aos conteúdos da unidade temática I, com base no texto: “<i>Educação nas constituições brasileiras: texto e contexto</i>”. Disponível em: http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2010-1/3SF/VIEIRA,SofiaEducaconasconstituicoes,2007.pdf - Encaminhamento de leitura dos textos: Educação na CF/88 (art. 205 a 214), disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm e “<i>Lei nº 9394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional</i>”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. <p>➤ 16/02/22 - 2º Encontro síncrono (3h):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aula expositiva/dialogada acerca da unidade temática I, frente ao material encaminhado para leitura; - Encaminhamento do Estudo Dirigido (N1). - <u>Data limite da entrega do trabalho: 20/02/2022.</u> | 14/02/2022 | 16/02/2022 |
| <p>Unidade II - Etapas da Educação Básica e modalidades de ensino.</p> <p>➤ 21/02/22 – 3º Encontro síncrono (3h):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Abordagem inicial quanto aos conteúdos da unidade temática II e Encaminhamento e explicação quanto ao desenvolvimento do web-seminário (trabalho referente a N1). <p>➤ 23/02/22 - Assíncrono:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estudo e preparação para web-seminário. <p>Textos a serem utilizados no web-seminário:</p> <ul style="list-style-type: none"> • “<i>Reflexões sobre alguns desafios do Ensino Médio no Brasil hoje</i>”. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cp/a/mq5QhqMxcsdJ9KfDZjqlMtG/abstract/?lang=pt. • “<i>Educação especial no Brasil: o que a história nos conta sobre a educação da pessoa com deficiência</i>”. Disponível em: https://brapci.inf.br/index.php/res/v/141962. • “<i>A Educação de Jovens e Adultos: aspectos históricos e sociais</i>”. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/22753_10167.pdf. • “<i>Trajetória da educação a distância no Brasil: políticas, programas e ações nos últimos 40 anos</i>”. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/64564. • “<i>A educação do campo e seus aspectos legais</i>”. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/25287_12546.pdf. • “<i>Escolarização indígena, cultura e educação</i>”. Disponível em: https://www.fpce.up.pt/ciie/sites/default/files/ESC41_P_Ciaramello.pdf. | 21/02/2022 | 28/02/2022 |

| | | |
|---|-------------|----------------|
| <ul style="list-style-type: none"> • “Os conteúdos étnico-raciais na educação brasileira: práticas em curso”. Disponível em: https://www.scielo.br/j/er/a/t4drGjZZj4dpxV7nqK4JBp/abstract/?lang=pt. <p>➤ 28/02/22 - 4º Encontro síncrono (3h):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentação de Web-seminário com intervenções da professora e participação da turma. - Encaminhamento de leitura da “Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que Aprova o Plano Nacional da Educação – PNE”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. | | |
| <p>Unidade III – Política educacional, Financiamento, Gestão, Currículo e Avaliação da Educação.</p> <p>➤ 02/03/22 - 5º Encontro síncrono (3h):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Abordagem inicial quanto aos conteúdos da unidade temática III, frente ao material encaminhado para leitura; - Encaminhamento de atividade avaliativa (N2). - Encaminhamento de leitura do texto: “Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação”. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/PMP4Lw4BRRX4k8q9W7xKxVy/?format=pdf&lang=pt. - Data limite para entrega da atividade avaliativa: 07/03/22. <p>➤ 07/03/22 - 6º Encontro síncrono (3h):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Continuação da abordagem quanto aos conteúdos da unidade temática III, frente ao material encaminhado para leitura. - Encaminhamento de leitura do texto: “A nova lei de gestão democrática da rede pública estadual de educação básica do Acre e a mudança no perfil do diretor escolar”. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/67205 e “Política de valorização do magistério público: a bonificação na rede de ensino estadual do Acre”. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/59063. | 02/03/2022 | 07/03/2022 |
| <p>Unidade IV - A educação no estado do Acre.</p> <p>➤ 09/03/22 – 7º Encontro síncrono (3h):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Abordagem quanto aos conteúdos da unidade temática IV, frente ao material encaminhado para leitura; - Encaminhamento de um Estudo Dirigido (N2). <p>➤ 14/03/22 – 8º Encontro síncrono (3h):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fechamento e avaliação do desenvolvimento da disciplina. | 09/03/2022 | 14/03/2022 |
| | | |
| Avaliações | Data | Horário |
| Avaliação 1 – Estudo Dirigido (assíncrona) | 16/02/2022 | Até às 22h |
| Avaliação 2 – Web-seminário (síncrona) | 28/02/2022 | 7h30 às 10h40 |
| Avaliação 3 – Atividade Avaliativa (assíncrona) | 02/03/2022 | Até às 22h |
| Avaliação 4 – Estudo Dirigido (assíncrona) | 09/03/2022 | Até às 22h |
| Avaliação Final | 16/03/2022 | 7h30 às 10h40 |
| <p>Aprovação no Colegiado de Curso (Estatuto, Artigo 34, alínea c e Regimento Geral da UFAC, Artigos 59 e Art. 67- Parágrafo 3º).</p> <p>Data:</p> <p style="text-align: center;"><u>Paôla Fortunato Cardoso Alencar</u> Assinatura do Professor(a)</p> | | |